

GUARDA **TRAIL RUNNING**

16 MAR 2025

REGULAMENTO

GUARDA TRAIL RUNNING 2025

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O concelho da Guarda está inserido num território de contrastes entre a zona montanhosa da Serra da Estrela, o extenso Planalto Beirão e os férteis vales dos rios Mondego e Zêzere refúgios de um vasto, rico e diversificado património natural de reconhecida qualidade paisagística e ambiental. O concelho é ainda detentor de uma rica herança cultural de diferentes tempos e civilizações, com vestígios histórico-culturais, arqueológicos e arquitetónicos que vão desde a Pré-história até à contemporaneidade. Tendo o concelho em apreço este conjunto de cateterísticas ímpares, e por consequência um enorme potencial de atração turística, principalmente no segmento do turismo de natureza, com principal destaque para a prática do pedestrianismo, do montanhismo, da escalada, do BTT e nos últimos anos a crescente procura de antigos trilhos ancestrais para a prática da corrida em montanha (vulgo “Trail Running”), é com naturalidade que o Clube de Montanhismo da Guarda e o Município da Guarda se tenham aliado com a pertença de organizar conjuntamente, uma prova de Trail Running. O evento conta ainda com o apoio das juntas de freguesia abrangidas pelos diferentes traçados dos percursos que compõem o evento, com apoio da Associação de Atletismo da Guarda, entidades locais e restantes patrocinadores. Agradecemos desde já a todos os que estão ao nosso lado na concretização deste grande evento para a cidade da Guarda.

O principal objetivo do evento em apreço é divulgar e promover o rico e diversificado património natural e paisagístico do concelho da Guarda, bem como a promoção e o incentivo à prática regular da atividade física na natureza e sensibilizar para a sua importância e necessidade de valorização. É ainda intenção da organização convidar e trazer à cidade da Guarda visitantes oriundos de diferentes geografias do nosso país no sentido de dinamizar a economia local, permitindo que o setor do comércio e hotelaria possam também beneficiar com este evento desportivo.

Nas alíneas seguintes deste documento é assim definido o regulamento onde se estabelecem as regras de participação no evento designado de “Guarda Trail Running”, que terá como palco de realização a zona serrana do concelho da Guarda, grande parte já dentro dos limites do Parque Natural da Serra da Estrela e do Estrela Geopark UNESCO.

2. ORGANIZAÇÃO

A organização do Guarda Trail Running é da responsabilidade do Clube de Montanhismo da Guarda e do Município da Guarda, com apoio da Associação de Atletismo da Guarda.

3. TIPOLOGIA DE PROVA

3.1- O Guarda Trail Running é um evento de corrida em montanha que integra duas provas: um Trail Longo com uma distância de 30 km e um Trail Curto com uma distância de 15 km, ambas

com o formato circular. O evento em apreço é complementado com uma caminhada de carácter lúdico, com o formato linear e com a distância de 11 km.

3.2- O Trail Longo e o Curto tem início e chegada na Praça Luís de Camões, na cidade da Guarda. A caminhada tem início e chegada no mesmo local de partida de ambas as provas.

4. DATA / PROGRAMA / HORÁRIOS

4.1- O Guarda Trail Running será realizado no dia 16 de março de 2025 independentemente das condições climáticas desse dia, desde que a organização entenda que as mesmas não oferecem risco para os participantes.

4.2- Programa do evento:

- Dia 15 de março de 2025:

- 15h00 - Abertura do Secretariado na Praça Luís de Camões, na cidade da Guarda, em local devidamente identificado para tal;
- 19h00 - Encerramento do Secretariado.

- Dia 16 de março de 2025:

- 06h30 - Abertura do Secretariado (junto ao local de partida da prova, Praça Luís de Camões, na cidade da Guarda);
- 08h30 - Encerramento do Secretariado;
- 07h50 - Horário limite para a entrada na caixa de partida para o Trail Longo;
- 08h00 - Partida do Trail Longo;
- 08h10 - Horário limite para a entrada na caixa de partida para o Trail Curto;
- 08h20 - Partida do Trail Curto;
- 08h30 - Partida da Caminhada;
- 14h00 - Início da entrega de prémios.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E NORMAS GERAIS

5.1- O Guarda Trail Running encontra-se aberto a todos os interessados em participar independentemente do género.

5.2- O limite de inscrições no evento é de 300 participantes.

5.3- A idade mínima de participação nas diferentes provas é de 16 anos para o Trail Curto e de 20 anos para o Trail Longo, tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de Outubro de 2025.

5.4- Aos participantes menores de idade (<18 anos) é exigida assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregados de educação, de forma a autorizarem a participação dos menores.

5.5- As categorias e escalões etários a serem adotados regem-se pelas normas regulamentadas pela ATRP- Associação de Trail Running de Portugal.

MASCULINOS	FEMININOS
M Juvenil - 16 a 17 anos (até 15km)	F Juvenil - 16 a 17 anos (até 15km)
M Júnior - 18 a 19 anos (até 25km)	F Júnior - 18 a 19 anos (até 25km)
M Sub23 - 20 a 22 anos	F Sub23 - 20 a 22 anos
M Seniores - 23 a 34 anos	F Seniores - 23 a 34 anos
M35 - 35 a 39 anos	F35 - 35 a 39 anos
M40 - 40 a 44 anos	F40 - 40 a 44 anos
M45 - 45 a 49 anos	F45 - 45 a 49 anos
M50 - 50 a 54 anos	F50 - 50 a 54 anos
M55 - 55 a 59 anos	F55 - 55 a 59 anos
M60 - 60 a 64 anos	F60 - 60 a 64 anos
M65 - 65 a 69 anos	F65 - 65 a 69 anos
M70 - mais de 70 anos	F70 - mais de 70 anos

5.6- Os atletas devem estar devidamente preparados com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário de partida e devidamente equipados e aptos a participar na prova. Existirá controlo na partida da prova, que abrirá 30 minutos antes do seu começo e encerrará 10 minutos antes da partida.

5.7- Para o efeito, os atletas devem apresentar-se devidamente equipados, tendo em consideração a tipologia e características desta prova.

5.8- A colocação do dorsal deve seguir as seguintes normas:

- O dorsal deve estar permanentemente visível, na parte da frente, numa posição de fácil acesso e consulta durante a prova.
- Ou seja, posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen e não pode ser, por qualquer razão, fixado sobre a perna ou nas costas.
- Somente os atletas/participantes com dorsal bem visível terão acesso aos postos de abastecimento;
- A perda do dorsal acarreta a infração de desclassificação da prova;
- Os atletas deverão ser possuidores de alfinetes ou porta dorsais;
- A não observância destas normas acarreta as penalizações conforme o estipulado no ponto 12, do Regulamento do Guarda Trail Running, estabelecida no presente documento.

5.9- A caminhada encontra-se aberta ao público em geral sendo a idade mínima de participação de 10 anos, tendo como referência a idade que o participante terá a 31 de Outubro de 2025.

6. DISCRICÃO DOS PERCURSOS, MAPAS E ALTIMETRIAS

6.1.- Os percursos das duas provas do evento em apreço são compostos por passagem por antigos caminhos utilizados pelas populações das aldeias vizinhas. As provas não são fechadas e devem os participantes ter em conta o facto de poder haver pessoas, animais, bicicletas e viaturas a circular em alguns dos troços dos percursos das provas. Ambos os percursos estarão devidamente balizados nos pontos que as entidades organizadoras acham justificativo de tal.

6.2- Onde não exista corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir as regras de trânsito.

6.3- Os atletas devem ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

6.4- A entidade organizadora disponibiliza ainda a possibilidade de *download* dos *tracks* dos percursos das provas, em formato GPX e KMZ. Os mesmos podem ser descarregados em: <https://www.montanhismo-guarda.pt/portal/guarda-trail-running> e em

<http://www.montanhismo-guarda.pt/portal/>

6.5- A caminhada será guiada e orientada por responsáveis das entidades organizadoras.

6.6- Informação específica dos percursos de ambas as provas que compõem o Guarda Trail Running:



GUARDA TRAIL RUNNING 2025

TRAIL LONGO 30 km

Distância, Altimetria Acumulada, Nível de Dificuldade



30 km



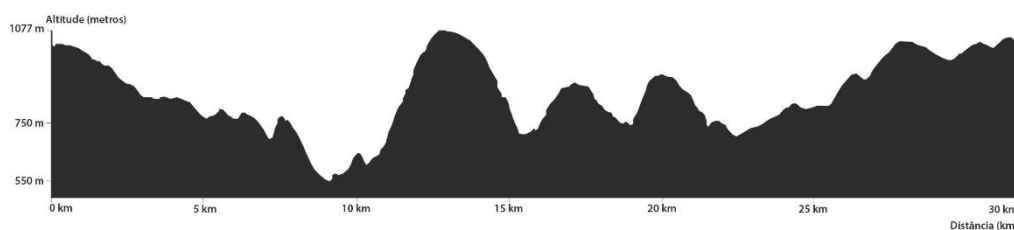
1767 m



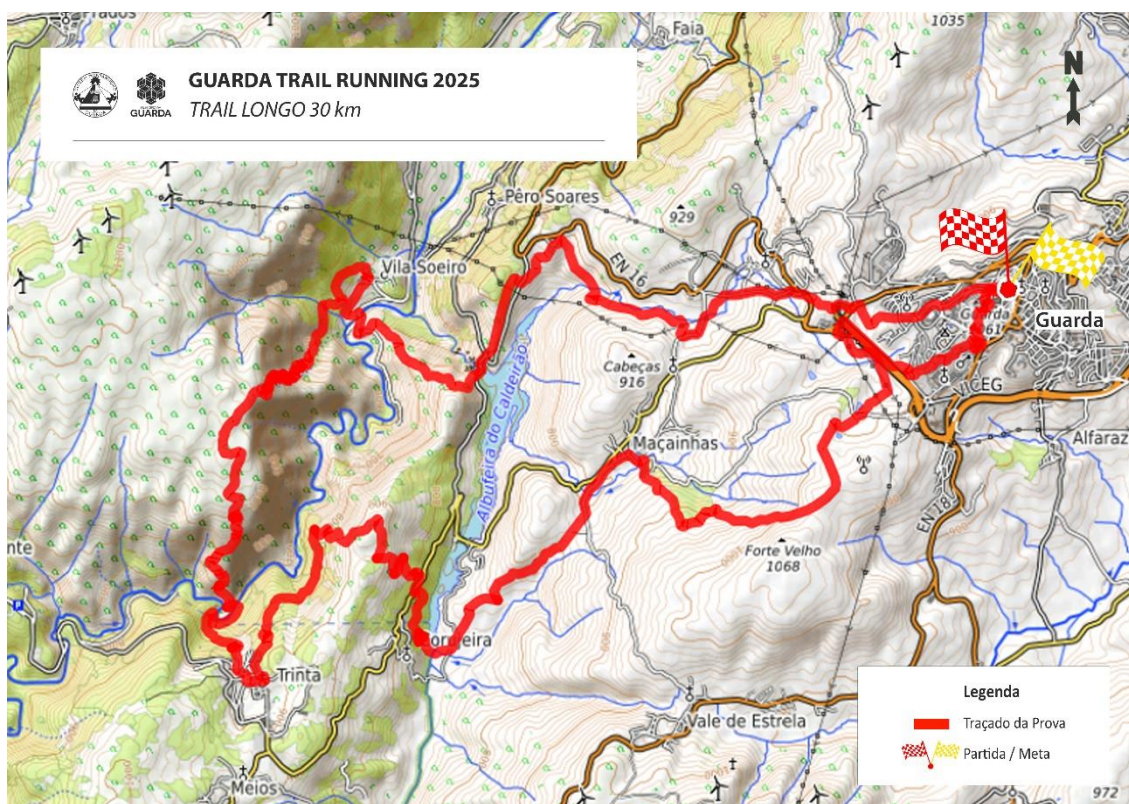
1766 m



D+



Nota: A análise do gráfico da altimetria requer atenção, tendo em conta a distância e as cotas altimétricas a percorrer.





GUARDA TRAIL RUNNING 2025

TRAIL CURTO 15 km

Distância, Altimetria Acumulada, Nível de Dificuldade



15 km



627 m

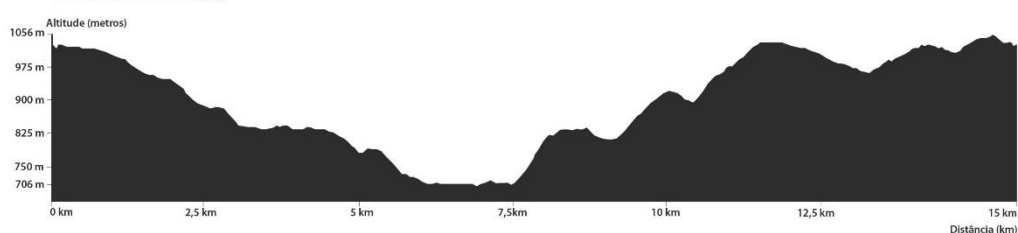


626 m

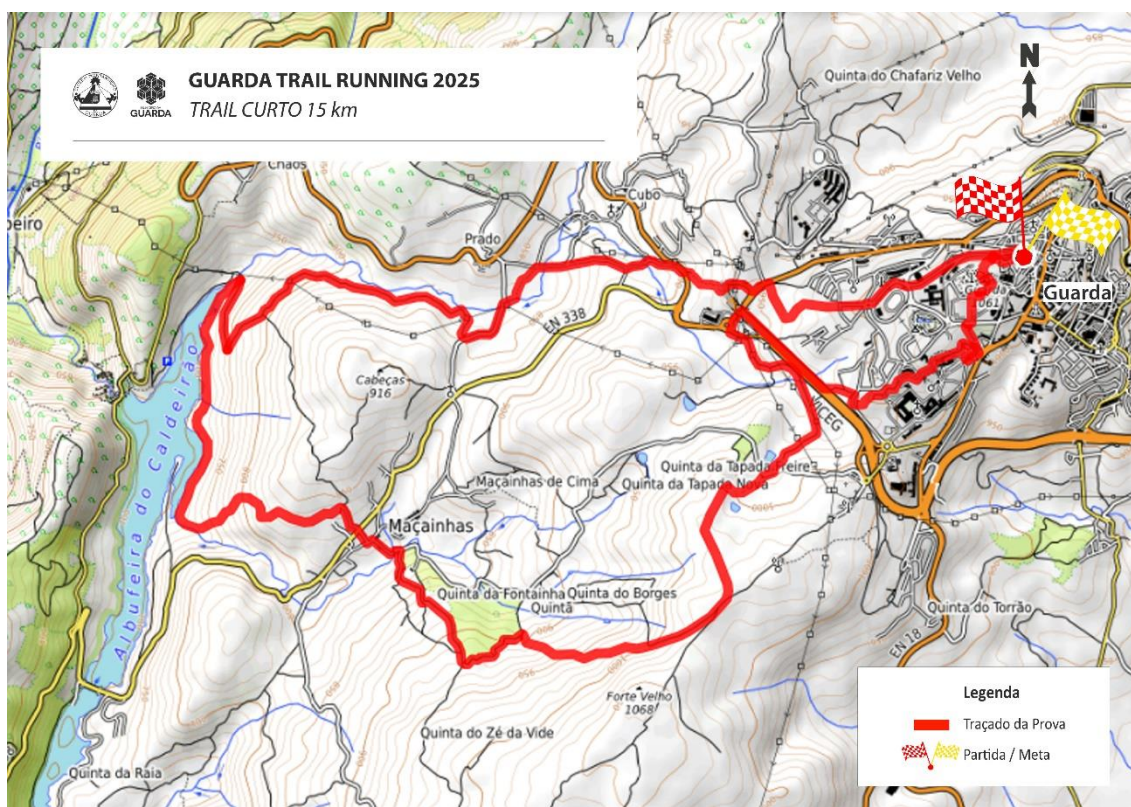


D-

Perfil Altimétrico Trail Curto



Nota: A análise do gráfico da altimetria requer atenção, tendo em conta a distância e as cotas altimétricas a percorrer.





GUARDA TRAIL RUNNING 2025

CAMINHADA 11 km

Distância, Altimetria Acumulada, Nível de Dificuldade



11 km



438 m

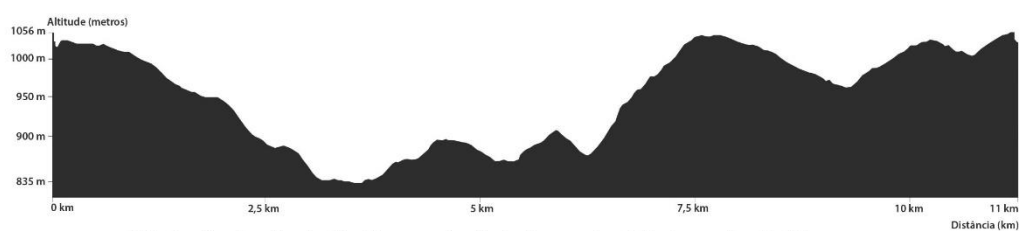


437 m

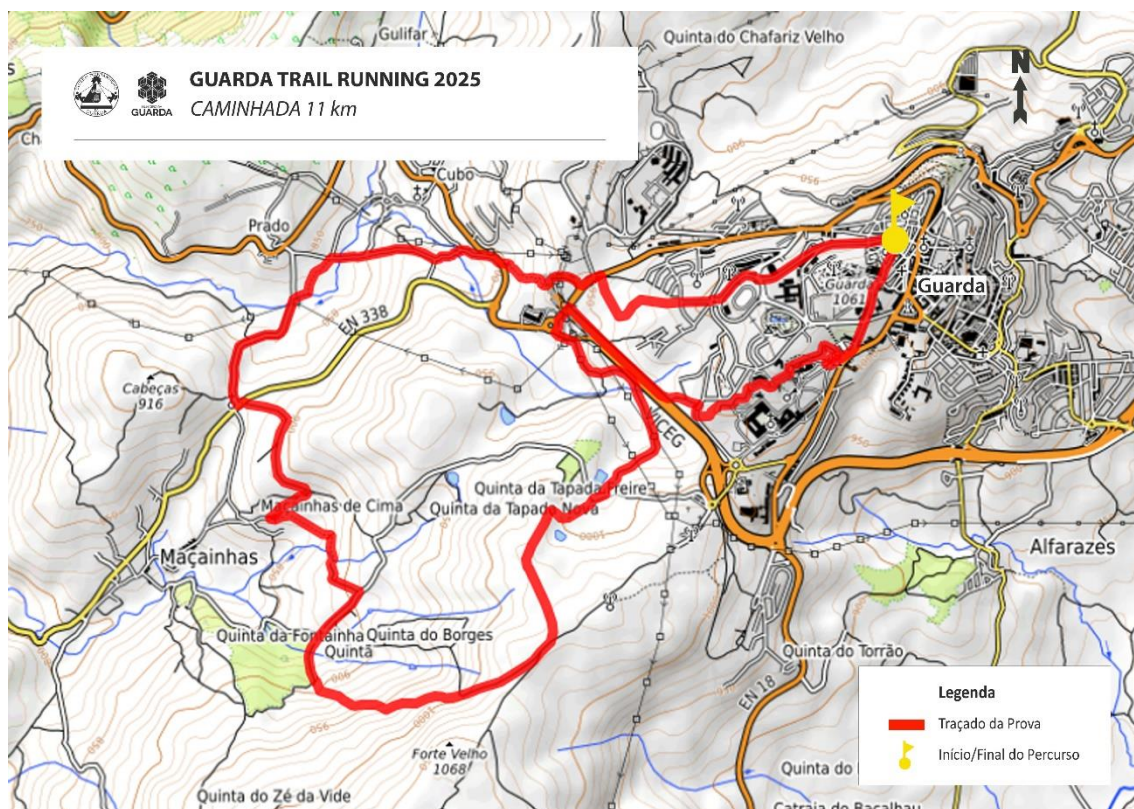


PD

Perfil Altimétrico Caminhada



Nota: A análise do gráfico da altimetria requer atenção, tendo em conta a distância e as cotas altimétricas a percorrer.



7. CONDIÇÕES FÍSICAS

7.1- As provas que compõem o Guarda Trail Running encontram-se aberta a todos os interessados em participar independentemente do género e devidamente aptos física e mentalmente para superar provas desta tipologia.

7.2- Os atletas devem ainda:

- Atestar, pelas vias médicas adequadas, que gozam de boa saúde e condição física;
- Estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar, nomeadamente dos desníveis associados à mesma, e estar suficientemente treinados para concluírem a mesma;
- Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em ambiente de montanha, que permita a gestão de problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em termos de alterações climáticas (vento, frio, nevoeiro, chuva, etc.), assim como na capacidade de serem autónomos entre dois postos de abastecimento, não somente na alimentação, mas também no vestuário e segurança;
- Ter consciência de que não é papel das entidades organizadoras ajudar um atleta a ultrapassar problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em se adaptar às situações problemáticas decorrentes deste tipo de prova.

7.3- Aos atletas é-lhes permitido ajuda externa, em forma de assistência pessoal, dada apenas por uma pessoa somente nos postos de controlo e de abastecimento definidos pela organização e sempre em casos que seja justificado e necessário.

7.4- Limite de tempo para a conclusão da prova é de 8 horas.

8. METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de um *chip* colocado no dorsal do atleta. O chip tem que ser registado ou validado nos postos de controlo.

9. POSTOS DE CONTROLO

9.1- Ao longo dos percursos de ambas as provas existirão postos de controlo devidamente assinalados. Os atletas terão de garantir o registo ou a validação do seu dorsal, devendo sempre respeitar a ordem de chegada ao local e com o dorsal bem visível e colocado à frente do corpo.

9.2- Se a organização assim o entender poderão também existir, para além dos mencionados, postos de controlo aleatórios ao longo do traçado dos percursos das provas.

9.3- Alguns dos postos de controlo podem coincidir com postos de abastecimento.

10. POSTOS DE ABASTECIMENTO

10.1- Ambas as provas do evento em apreço são em regime semiautónomo, tendo os atletas de se fazer acompanhar por aquilo que achem necessário, no que diz respeito ao seu reforço

alimentar, para concluir as provas. Os locais previstos pela organização para os postos de abastecimento estarão devidamente assinalados no decorrer das provas.

10.2- Alguns dos postos de abastecimento podem coincidir com postos de controlo.

11. MATERIAL OBRIGATÓRIO E OPCIONAL / VERIFICAÇÃO DE MATERIAL

TRAIL CURTO		TRAIL LONGO	
Material obrigatório	Material opcional	Material obrigatório	Material opcional
Dorsal	Bastões	Dorsal	Bastões
Alfinetes ou porta-dorsal		Alfinetes ou porta-dorsal	
Colete/depósito/cintura para líquidos		Colete/depósito/cintura para líquidos	
Apito		Apito	
Telemóvel totalmente operacional		Telemóvel totalmente operacional	
Manta térmica		Manta térmica	
	Impermeável/Corta-vento		Impermeável/Corta-vento
	Lanterna frontal		Lanterna frontal

11.1- Caso as condições climáticas registadas no dia da prova o justifiquem, o material obrigatório, poderá ser reformulado. Nesse caso, o mesmo irá ser informado aos atletas através dos meios de comunicação oficiais do evento, pelo menos com 48 horas antes do início da prova.

11.2- Os atletas que não se façam acompanhar do material obrigatório antes, durante e no final das provas, serão penalizados. A organização e restantes elementos da mesma, sempre que o entenderem, durante o decorrer das provas poderão sempre pedir prova do material obrigatório aos atletas, nos postos de controlo e de abastecimento ou aleatoriamente ao longo dos percursos das provas.

12. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

A organização do Guarda Trail Running em coordenação com os responsáveis dos postos de controlo são competentes pela aplicação do regulamento da prova e, assim, capazes de aplicar, sempre que se justifique, as penalizações estabelecidas na tabela seguinte.

INFRAÇÃO	SANÇÃO A APLICAR
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Abandonar a prova sem comunicar à organização	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Partilhar o Dorsal com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições

Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Utilizar transporte não autorizado durante a prova	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto); Conduta anti-desportiva	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Insultos, comentários não fundamentados à organização nas redes sociais / páginas do oficiais do Guarda Trail Running	Desclassificação e inibição de participar em futuras edições
Apresentar-se na linha de partida, para além do período permitido (15 minutos)	Penalização 60 minutos
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização	Desclassificação
Ausência do material obrigatório e/ou recusa da sua apresentação, se solicitado pela organização	Desclassificação
Pedir ajuda sem necessidade fundamentada	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio ambiente envolvente voluntariamente	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do Dorsal/Chip;	Desclassificação;
Dorsal mal colocado e não visível, conforme o Regulamento da Prova	Penalização de 15 minutos
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização (exceto em casos de comprovada emergência)	Penalização de 30 minutos (1.º aviso); Desclassificação (2.º aviso)
Falta de item de material obrigatório	Penalização de 30 minutos (1.º aviso); Desclassificação (2.º aviso)

13. RESPONSABILIDADE PERANTE O ATLETA

13.1- Os atletas durante o decorrer da prova são responsáveis pelo transporte dos invólucros e outro lixo não natural, proveniente dos géis, entre outros materiais, no seu próprio material, e depositá-lo no posto de controlo ou de abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à meta;

13.2- Não é permitido destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do traçado dos percursos das provas;

13.3- O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de outra qualquer espécie, em todas as modalidades, serão caso de advertência, desqualificação e/ou expulsão, sem lugar a qualquer tipo de recurso/reclamação do atleta junto da organização;

13.4- Sendo o Guarda Trail Running um evento que promove e privilegia os princípios da Ética Desportiva, todos os atletas encontram-se obrigados a prestar auxílio durante a prova a qualquer atleta em situação de perigo, bem como alertar os elementos da organização;

13.5- Tratando-se de uma prova de responsabilidade ambiental e de exigente comportamento ético, todo o atleta que seja identificado pela organização do evento a violar as normas ambientais e comportamentos acima referidos, é imediatamente desclassificado.

14. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

14.1- O Guarda Trail Running é realizado em absoluto respeito pela natureza, promove e privilegia, acima de tudo, o *fair-play*.

14.2- É fundamental que os atletas ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização.

14.3- A entidade organizadora reserva-se no direito de excluir da prova, mesmo antes do início da mesma, qualquer atleta que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o atleta é automaticamente desclassificado e inibido de participar em edições futuras do evento em apreço.

14.4- As condutas antidesportivas serão sancionadas de acordo com o seu grau de gravidade conforme o estipulado no ponto 12, do Regulamento do Guarda Trail Running, e estabelecidas no presente documento.

15. SEGURO DE PROVA OBRIGATÓRIO

15.1- A organização responsabiliza-se pela contratação de um seguro de prova para todos os atletas participantes no Guarda Trail Running, bem como para os participantes na caminhada.

15.2- Todas as ocorrências devem ser comunicadas, formalmente, para o *e-mail*: guarda.trail@gmail.com até 72 horas, após a realização do evento. A organização do evento não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar seguro.

16. INSCRIÇÕES

16.1- As inscrições devem ser feitas de acordo com os prazos indicados (prazo limite: 24h00, do dia 9 de março de 2025) e através do preenchimento correto de formulário específico, disponível no sítio de internet: <https://www.montanhismo-guarda.pt/portal/guarda-trail-running> e em <https://www.montanhismo-guarda.pt/portal/guarda-trail-running>

16.2- A inscrição só se encontra regularizada após o pagamento.

16.3- A veracidade dos dados fornecidos, no ato da inscrição, é da responsabilidade dos atletas e dos participantes na caminhada, inclusive para efeitos de seguro.

16.4- A organização não se responsabiliza pelos dados e informação disponibilizada por cada atleta no momento da inscrição.

16.5- Cada participante é responsável por todos os dados inseridos na plataforma de inscrição, assumindo que os mesmos são verdadeiros. A declaração de dados falsos implicará a desclassificação do participante.

16.6- Os atletas e os participantes na caminhada interessados em participar no Guarda Trail Running, no ato da sua inscrição, terão de assinalar que leram o presente Regulamento e que concordam e aceitam com as condições nele reguladas sem exceções, deste modo declaram participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade no evento em apreço.

16.7- O valor da inscrição é de 15€ no Trail Longo e Curto e de 10€ na Caminhada e inclui:

- Todo o licenciamento legal para a realização do evento;
- Participação na prova;
- Dorsal c/*chip* (apenas Trail);
- Controlo de tempos;
- Seguro de prova;
- Abastecimentos durante a prova (líquidos e sólidos);
- Almoço;
- Medalha *finisher*;
- Prémios gerais e escalões (apenas Trail);
- Prémio equipa mais numerosa (apenas Trail);
- Transporte para o local de partida, em caso de impossibilidade por abandono ou ser impedido de continuar em prova;
- Acesso a balneários no Estádio Municipal da Guarda (os participantes terão que ser autónomos no transporte para esse local);
- Outros brindes ofertas (se previstos pela organização).

16.8- O Almoço de acompanhante é de 10€.

16.9- Qualquer esclarecimento adicional sobre o ato da inscrição deverá ser solicitado por e-mail, para: guarda.trail@gmail.com

17. SECRETARIADO DA PROVA

17.1- O secretariado do Guarda Trail Running funcionará, a partir de sábado, dia 15 de março de 2025, com os seguintes horários e localização:

- Dia 15 de março de 2025:

- 15h00 - Abertura do Secretariado na Praça Luís de Camões, na cidade da Guarda, em local devidamente identificado para tal;
- 19h00 - Encerramento do Secretariado.

- Dia 16 de março de 2025:

- 06h30 - Abertura do Secretariado junto ao local de partida das provas, Praça Luis de Camões, na cidade da Guarda;
- 08h30 - Encerramento do Secretariado.

17.2- Todos os participantes devem proceder ao levantamento dos dorsais durante o período de funcionamento do secretariado, podendo ser solicitado pela organização a apresentação do Cartão de Cidadão.

17.3- O levantamento de Kit de atletas e prémios após a data do evento deverá ser agendado com a organização através do contacto guarda.trail@gmail.com até 15 dias após data da prova.

17.4- O mesmo procedimento deve ser adotado em caso de material perdido.

18. PRÉMIOS, CATEGORIAS/ESCALÕES E CLASSIFICAÇÕES

18.1- As provas são ganhas pelos atletas que obtiverem o menor tempo no final das mesmas.

18.2- O controlo de tempos será gerido pela empresa MeuTempo e poderá ser consultado na página do evento, em: <https://meutempo.pt/prova?guardatrail25>

18.3- Para cada prova é estabelecida uma classificação geral individual feminina e masculina, e por escalões.

18.4- As categorias e escalões etários são definidos automaticamente em função dos dados disponibilizados no ato da inscrição, tendo como referência o ano de nascimento do atleta, conforme o estipulado no ponto 5.3, 5.4 e 5.5, do Regulamento do Guarda Trail Running, e estabelecidas no presente documento.

18.5- Após a publicação das classificações, os atletas poderão reclamar sobre as mesmas, por escrito, tendo o prazo de 5 dias úteis para o fazer, não sendo as mesmas aceites após essa data. As reclamações devem ser justificadas com provas que a sustentem.

18.6- A entrega de prémios será efetuada junto ao local de partida da prova, Praça Luís de Camões, na cidade da Guarda, com início às 14h00.

19. ASSISTÊNCIA MÉDICA

19.1- No local de partida/chegada(meta) das provas haverá assistência médica, onde estará uma equipa especializada para o efeito a qual terá como missão assegurar a triagem e reencaminhamento dos atletas que necessitem apoio médico/hospitalar.

19.2- De acordo com o Plano de Emergência e Socorro serão distribuídos, ao longo dos percursos das provas, meios de socorro.

19.3- No caso de os atletas/participantes considerarem que necessitam de assistência médica, devem proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio imediato através do socorro local;
- Solicitar assistência médica aos elementos da organização;
- Telefonar para os contactos de telefone inscritos no dorsal;
- Telefonar para o 112.

20. COMUNICAÇÃO/CONTACTO DA ORGANIZAÇÃO

Consideram-se os meios oficiais de comunicação e informação e contacto do Guarda Trail Running os seguintes:

- <http://www.montanhismo-guarda.pt/portal/>

- <https://www.montanhismo-guarda.pt/portal/guarda-trail-running>
- <https://www.facebook.com/montanhismo.guarda>
- trail.guarda@gmail.com
- Clube Montanhismo da Guarda (contato telefónico) 966 282 054

21. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

21.1- A entidade organizadora do Guarda Trail Running, reserva-se no direito exclusivo da exploração da imagem do evento;

21.2- Qualquer publicação de material publicitário alusivo ao evento deve ser sujeito a prévio consentimento da organização;

21.3- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o atleta e participante no evento autoriza a cedência, de forma gratuita, à organização e aos seus parceiros, dos direitos de utilização da sua imagem para difusão da prova em todas as formas de comunicação e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único e exclusivo fim de promoção e divulgação do evento;

21.4- O atleta e participante no Guarda Trail Running cede também os direitos de imagem à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem receber qualquer compensação económica.

22. PROTEÇÃO DE DADOS

Todo o atleta e participante na caminhada, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar das provas, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições do mesmo. Cada atleta e participante na caminhada é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, na posse das entidades organizadoras do Guarda Trail Running.

23- OMISSÕES NO REGULAMENTO

Em caso de omissões neste regulamento ou de divergência de interpretação, a organização do evento tomará a melhor decisão para o bom desenrolar das provas, de forma a atingir os seus objetivos e cumprir a sua missão. As alterações a este regulamento serão sempre alvo de divulgação na página *on-line* do evento.

24. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Como chegar:

- Coordenadas Geográficas do ponto de partida das provas: (Praça Luís de Camões, Guarda) 40.538874 | -7.268918
- Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/tqMuBvmCGVw78fMa9>

- Estádio Municipal da Guarda (Balneários), Google Maps:
<https://maps.app.goo.gl/nczVgztnFfsWyyJD7>

CARTAZ OFICIAL DO EVENTO

CLUBE DE MONTANHISMO
DA
GUARDA

MUNICÍPIO DA
GUARDA

GUARDA TRAIL RUNNING

16 MAR 2025

TRAIL LONGO 30km TRAIL CURTO 15km CAMINHADA 11km

INSCRIÇÕES EM
www.meutempo.pt/
www.montanhismo-guarda.pt/portal/guarda-trail-running
ATÉ 09 DE MARÇO

PROGRAMA
INSCRIÇÕES
REGULAMENTO
INFORMAÇÕES

f i